



Publicado D.O.E.

Em 19/10/2007

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**Processo TC nº 01.384/06**

**Objeto: Denúncia**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Pocinhos**

Denúncia contra o Prefeito do Município de Pocinhos, Sr. **Adriano César Galdino de Araújo**. Pelo Recebimento e Provimento parcial. Aplicação de Multa. Assinação de Prazo para providências.

**ACÓRDÃO APL - TC - nº 10/19/2007**

**Vistos, relatados e discutidos** os autos do processo TC Nº 01.384/06, que trata de denúncia encaminhada pelo Sr. Francisco de Assis Silva, Ex-Vereador no município de Pocinhos, acerca de possíveis irregularidades praticadas pelo Prefeito daquele município, Sr. *Adriano Cezar Galdino de Araújo*, **ACORDAM** os membros do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

- I. Receber a presente denúncia;
- II. Dar-lhe provimento parcial para os efeitos de:
  - a) **APLICAR** ao Sr. **Adriano Cezar Galdino de Araújo**, Prefeito Municipal de Pocinhos, multa no valor de **R\$ 2.805,10 (dois mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos)**, com fulcro no art. 56, inciso II da LC 18/93, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, na forma da Constituição Estadual;
  - b) **DETERMINAR** o envio de cópia deste Parecer, do Relatório de Análise de Defesa e da Decisão prolatada para o Processo TC nº 1588/06, a fim de instruí-lo;
  - c) **DETERMINAR** a remessa de cópia dos presentes autos à Procuradoria Geral de Justiça.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

TCE - Sala das Sessões - Plenário Min. João Agripino, 19 de dezembro de 2007.

**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
PRESIDENTE

**Aud. Antônio Gomes Vieira Filho**  
RELATOR

Fui presente.

**Procuradora Geral Ana Terêsa Nóbrega**  
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO